

Ficha informativa

LEI N° 17.928, DE 26 DE ABRIL DE 2024

(Projeto de lei n° 1278/2023, do Deputado Carlos Cezar - PL)

Denomina "Delegado Talis Prado Pinto" a Delegacia Seccional de Polícia de Jacareí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Passa a denominar-se "Delegado Talis Prado Pinto" a Delegacia Seccional de Polícia de Jacareí.

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Guilherme Muraro Derrite

Secretário da Segurança Pública

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil